

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC No. 09/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Maternidade Darcy Vargas, de Joinville/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Maternidade Darcy Vargas, situada no município de Joinville/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 25/10/2022, sob Nº 253, e a Comissão eleitoral foi nomeada na mesma data. O edital de formação de candidatos foi lançado dia 31/10/2022, sendo que a relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 09/11/2022, sendo que dos 05 (cinco) candidatos, 04 (quatro) foram certificados com situação regular para elegibilidade pelo fiscal Charles Carvalho de Souza, no dia 16/11/2022. A instituição reabriu o processo de inscrição, e uma nova listagem foi inserida no Sistema, sendo que, todos os 05 (cinco) candidatos foram certificados com situação regular perante ao Coren-SC pela fiscal Deyse Bertotti. As eleições foram realizadas dia 30/11/2022, com a seguinte participação: dos 87 enfermeiros ativos na instituição, 59 votaram, correspondendo à 67% dos votantes; dos 288 técnicos e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 155 votaram, correspondendo à 53,81% dos votantes. Ao todo, 05 (cinco) profissionais receberam votos no pleito, sendo todos nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

*	,	,
Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Gisele Gomes Floriani	112.092 – Enf	27
02 Bianca Mendonça Rocha	583.148 – Enf	15
03 Joelma Henrique Burg	715.533 – Téc. Enf	55
04 Ronize Mara Peres Eger	612.430 – Aux. Enf	42
05 Patrícia Correa	450.047 – Aux. Enf	41
Votos nulos		20
Votos em branco		14
Total de votos		214

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Darcy Vargas, de Joinville/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Gisele Gomes	Enfermeira	112.092
02 Joelma Henrique Burg	Técnica de Enfermagem	715.533
03 Ronize Mara Peres Eger	Auxiliar de Enfermagem	612.430

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Bianca Mendonça Rocha	Enfermeira	583.148
02 Patrícia Correa	Auxiliar de Enfermagem	450.047

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Márcia Juliane Patrícia Hertel Silva, Coren-SC Nº 68.122, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Gisele Gomes Floriani, e como secretária a Técnica de Enfermagem Joelma Henrique Burg.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Darcy Vargas, situada no município de Joinville/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 06 de março de 2023

Ivonei Bittencourt

Coren/SC Nº 97.092

Membro da Comissão de Ética do Coren/SC





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 195^a, realizada no dia 06 de março de 2023 e na 621^a ROP Coren-SC, realizada nos dias 20 à 22 de março de 2023.

